

# **Presidente do Tribunal e demais conselheiros enaltecem a participação efetiva do conceituado periódico na defesa dos interesses mais legítimos da cidadania do povo baiano.**

17/10/2012

O presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Conselheiro Paulo Maracajá Pereira, abriu a sessão do Pleno nesta terça-feira (16/10), apresentando Moção de Aplausos e Congratulações ao diretor-presidente do jornal A Tarde, Dr. Renato Simões, pela passagem do Centenário de fundação do importante veículo que, nestes tempos de constante modernização da imprensa, está no mesmo patamar dos periódicos mais tradicionais do país e do mundo, para orgulho do povo baiano.

A moção contou com o mais decidido apoio dos demais conselheiros do Tribunal, Fernando Vita (Vice-presidente), Raimundo Moreira (Corregedor), José Alfredo Rocha Dias, Francisco de Souza Andrade Netto, Paolo Marconi e Plínio Carneiro Filho.

O jornal A Tarde, cuja brilhante história se inicia em 1912, graças ao idealismo do saudoso jornalista Ernesto Simões Filho, tem acompanhado os mais importantes acontecimentos dos séculos

sociedade e da democracia, construindo, acima de tudo, trincheiras e muralhas em defesa do respeito e do engrandecimento da Bahia.

“Seu lema, somos testemunhas, tem sido a verdade, por isso consolidando-se como veículo opinativo de muita credibilidade, destacando a regionalização, atento às mudanças e repercussões em Salvador e em todos os outros 416 municípios do Estado”, conforme enfatizou o presidente do TCM-BA.

Fiel aos mesmos valores e responsabilidades sociais de seu fundador, já se tornou hábito dos baianos em se informar através das notícias deste conceituado diário impresso, pela forma ampla, pela qualidade do seu quadro profissional, pela ética e crítica do seu trabalho edificante.

“Auguramos que, nos próximos 100 anos, a Tarde continue na sua marcha vitoriosa na defesa dos interesses mais legítimos da sociedade e da democracia, realçando todos os princípios de progresso e cidadania”, desejou o presidente Paulo Maracajá Pereira.